

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101	n. 41	São Paulo	terça-feira, 05 de março de 1991
--------	-------	-----------	----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz do Alvarado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-3-91
AUTORIZANDO:
 nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ACACIO RIBEIRO GOMES TOMÁS, RG 4.922.736-6, Pesquisador Científico I, referência PQ-1, efetivo, do Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "I Congresso Latinoamericano sobre Administración de La Zona Costera", a realizar-se em Ensenada-México, no período de 13 a 15-3-91.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ALBERTO CARAM DE SOUZA DIAS, RG 7.482.116, Pesquisador Científico IV, referência PQ-4, temporário, classificado no Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da XV Reunião da Associação Latino Americana da Batata (ALAP), em Lima, no Peru, no período de 10 a 17-3-91.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 1-3-91

Retificação do D.O. de 2-3-91
 Na resolução publicada a 30-11-90, em nome de ELISA HIRACHI TANQUE e outra ...
 onde se lê: ELISA HIRACHI TANQUE, RG. 2.005.525 ...
 leia-se: ELISA HIRACHI TANQUE, RG. 2.005.525 ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA DE 1-3-91

CONCEDENDO ADICIONAL
 Retificação do D.O. de 2-3-91
 a partir de 28-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, ... a CLEMILDE CARVALHO DA SILVA, R.G. 387.709, ...

onde se lê: 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 anos.
 leia-se: 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DE 27-2-91

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indicados para declarar que os interessados, servidores...
 ANTONIO CARLOS SERRANO, ...
 onde se lê: ANTONIA TEREZINHA DA COSTA, RG 5.514.282, ...
 leia-se: ANTONIA TEREZINHA DA COSTA, RG 5.514.282-5, ...

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR DE 28-2-91

No processo GG-797-91, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ROSELI CASTRO GAMELEIRA SANTOS, RG 17.681.092, Auxiliar de Serviços, efetiva, do SOC-III-QSG, Faixa 6, Nível I, da EVNB, instituída pela LC 585-88, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77".
DESPACHO DO DIRETOR DE 1-3-91
 No processo GG 1394-72 em que WALDEMAR TEIXEIRA LIMA, RG 2.275.538, solicita licença prêmio para gozar: "À vista das manifestações favoráveis constantes no processo GG 1394-72, concedo a WALDEMAR TEIXEIRA LIMA, RG 2.275.538, Trabalhador Braçal, efetivo, Faixa 6, Nível IV, da EVNB, do SOC-III-QSG, 90 dias de licença prêmio, para gozo referente ao quinquênio de 18-11-75 a 31-7-78 e de 5-10-88 a 21-1-91".

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 04-01-91
 Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78 o servidor abaixo relacionado, para ter exercício na Unidade a seguir discriminada, do Escritório Regional do Planejamento, da Coordenadoria de Ação Regional.
 ERP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Seção de Administração
 BENEDITO MAXIMIANO LOPES, RG 4.529.169

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 4.3.91

DISPENSANDO:
 a contar de 19.10.90, ODILIA FAUSTINO MUTTA - R.G. 9.296.482, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Frequência, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, então previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "c", item 2, do Decreto 27.308/87, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.3.89.

MARIZILDA DO NASCIMENTO - R.G. 17.829.466, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria do Centro de Observação Criminológica, prevista no art. 3º, inciso I, alínea "b", do Decreto 25.142/86, ficando cessados os efeitos da Resolução SJ de 30.12.87, publicada a 9.1.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

VICENTE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA - R.G. 15.803.338, Mestre de Artesanato, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Trabalho dos Presos III, da Penitenciária II, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 6º, inciso III, alínea "b", do Decreto 30.112/89.

CARLOS ALBERTO PINTO - R.G. 15.873.132, Agente de Segurança Penitenciária I, do SOC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado de Setor, de que trata o art. 44, inciso II, do Decreto 30.112/89, do Setor Auxiliar de Segurança, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária II, do Complexo Penitenciário de Bauru, previsto no art. 6º, inciso V, alínea "e", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 7º da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 7% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

JOCELYN DE ARAUJO NETO - R.G. 3.248.253, Agente de Segurança Penitenciária I, do SOC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária de Guarulhos, prevista no art. 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto 28.533/88.

ENIDÉLCIO DE JESUS SARTORI - R.G. 9.656.387, Médico, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, de que trata o art. 43, inciso III, do Decreto 30.112/89, da Seção de Saúde, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôe de Azevedo" do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 7º, inciso IV, do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, a gratificação "pro labore", na conformidade do art. 17 e §§, da L.C. 556/88, calculada mediante a aplicação do percentual de 12% sobre o valor da Faixa 5, Nível VI, da Escala de Vencimentos Nível Superior, da Tabela correspondente à Jornada de Trabalho a que estiver sujeito.

CARLOS RODRIGUES NETO, R.G. 7.862.753, Agente de Segurança Penitenciária I, do SOC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 19, inciso IV, alínea "a", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, prevista no art. 52, inciso III, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 7º da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre a importância resultante da soma do valor do

vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

MANOEL RIBEIRO DE MORAES - R.G. 8.318.446, Agente de Segurança Penitenciária I, do SOC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária de Guarulhos, prevista no art. 3º, inciso III, alínea "a", do Decreto 28.533/88.

ILDSLAINE MONICA DA SILVA - R.G. 20.605.440, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria do Centro de Observação Criminológica, previsto no art. 3º, inciso I, alínea "b", do Decreto 25.142/86, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução SJ 25, de 25.8.86, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

ADIR FRANCISCO PETELIN, R.G. 19.341.795, Escriturário, do SOC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Marília, previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "d", do Decreto 28.373/88.

ATRIBUINDO:

a contar de 11.12.90, a JANIZ MARTINEZ RUIZ - R.G. 11.879.159, Escriturário do SOC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 10, publicada a 11.12.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Penitenciária Feminina do Butantã, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "b", do Decreto 30.748/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ 6, de 26.2.91, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido

Seção II

Esta edição, de 44 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	9
Saúde.....	28
Energia e Saneamento.....	40
Transportes.....	41
Administração.....	42
Esportes e Turismo.....	42
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	43
Meio Ambiente.....	43
Universidade de São Paulo.....	43
Universidade Estadual Paulista.....	44